



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Poder Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2018**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA AO PREFEITO MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA, PELO PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica aprovado de acordo com o artigo 23, inciso IV e VI, e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, cc. com o artigo 227, inciso I, alínea ‘a’ da Resolução Legislativa nº 078/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido do Prefeito Municipal, Sr. Asiel Bezerra de Araújo, de **concessão de licença remunerada do mandato pelo período de até 90 (noventa) dias**, a partir da expedição do ato de permissão, conforme ofício n.º 075/2018 – GP, datado de 20/03/2018.

**Art. 2º** O pedido de autorização está alicerçado na ausência por motivo de doença, conforme comprovação anexa ao pedido, que constitui de atestado/relatório médico emitido por profissional legalmente habilitado.

**Art. 3º** Fica assegurado ao prefeito municipal, o direito de percepção dos subsídios durante o período de licença, conforme estabelece o inciso I, § 4º, artigo 228 do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 23 de março de 2018.

**Ver. Emerson Sais Machado**  
Presidente

**Ver. Charles Miranda Medeiros**  
Vice-Presidente

**Ver. Valdecir José dos Santos**  
2º Secretário



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Poder Legislativo

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018, de autoria desta Mesa Diretora, que *“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA AO PREFEITO MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA, PELO PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, com o seguinte pronunciamento:

A Lei Orgânica do Município de Alta Floresta - MT determina que as ausências e as licenças do Prefeito poderão ser concedidas por esta Casa Legislativa, que tem a incumbência de apresentar proposição autorizando o pedido, para isso, mediante solicitação expressa do Chefe do Executivo (Ofício nº 075/2018 – GP, de 20/03/2018, incluso a comprovação).

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder licença remunerada ao prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Assim sendo, trata-se de uma manifestação de vontade de iniciativa do gestor cabendo ao Plenário, dado a sua competência e atribuições, deliberar quanto ao pedido.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Decreto Legislativo, conforme proposto, em **regime de urgência especial**.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 23 de março de 2018.

**Ver. Emerson Sais Machado**  
Presidente

**Ver. Charles Miranda Medeiros**  
Vice-Presidente

**Ver. Valdecir José dos Santos**  
2º Secretário